

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PODER EXECUTIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Placas, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por Item, da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, que tem como objeto a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, do município de PLACAS, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no Art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião ADJUDICO em favor o vencedor da Chamada Pública 001/2017, os senhores: IVAN ARRUDA DE OLIVEIRA para o lote 07,08,09,10,11,12,14,17,18 e 19, e o Sr. **JOVANE JOSE JURASTIH** para os lotes 01,02,03,04,05 e 06, vencedores do certame modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Placas - PA, em 23 de Março de 2017.

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro